



PORTARIA Nº 1936/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036415-0	ADORILDO DOS ANJOS LEITE	ESP./III	ESP./IV	10/11/2023
2	0036217-4	ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0036570-0	ROSEMARY DO ROSARIO BRITO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0049660-0	ADNALRA ORLANIA CAVALCANTE S BARRETO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
5	0032594-5	CLEONICE OLIVEIRA DE SOUZA BASTOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
6	0049555-7	CREUZA LEITE BARBOSA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
7	0036410-0	DONITA DE SOUSA DIAS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
8	0036483-5	ELSON MORAES TORRES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
9	0049397-0	FIRMINO LOUREIRO DA CONCEIÇÃO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
10	0049552-2	ILDETE SANTOS DE OLIVEIRA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
11	0036433-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
12	0036558-0	NAIR DA CRUZ PEREIRA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 575974479. Cód. CRC: 93D67DE
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

